



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 072/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de pavimentação asfáltica a Estrada Caviuna, Estrada Cascalho e a Estrada Tajuba, Situada no Município de Esperança Nova, Estado do Paraná e dá outras providências.

EVERTON BARBIERI – Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. Nº 66, inciso VI, c/c art. 91, inciso I, alínea “e” da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para fins de implantação de Pavimentação Asfáltica a Estrada Caviuna, Estrada Cascalho e Estrada Tajubá, situada no Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Estrada Caviuna

Ponto Inicial:
213442,33 m / 7372833,30 m

Ponto Final:
213182,53 m / 7370528,18m

Estrada Cascalho

Ponto Inicial:
214074,26 m / 7372892,12 m

Ponto Final:
213746,29 m / 7371123,82m


Estrada Tajuba

Ponto Inicial:
216388,504 m / 7373011,2256 m

Ponto Final:
215543,5399 m / 7372516,4951m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13021
Data.....	15.05.2024
Página.....	C2
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	


EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site: <http://www.esperancanova.pr.gov.br> - e-mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ